

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 074/2022

Nova Fátima, 23 de setembro de 2021.

Às dez horas do dia vinte e três de setembro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR, situada a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420 - Centro - Estado do Paraná, realizou-se a sessão pública para avaliação da amostra apresentada em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em referência. Presentes a pregoeira a Sra. Amanda Beatriz pinha da Silva, bem como os componentes da equipe de apoio, Maria Luiza Pereira de Rezende, Susana Maria Guimaraes da Silva Lima, Joana Darc da Silva Cassimiro, que esta subscrevem. Ato contínuo, procedeu-se com a avaliação da amostra apresentada pela empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS**, com sede a AV. XV de fevereiro nº 213ª, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ nº. 10.318.911/0001-15.

Segundo o edital e mencionado pela pregoeira aos licitantes via chat no compras.gov, o prazo de entrega da amostra era até o 22/09/2022. As amostras chegaram dia 21/09/2022, ou seja, tempestivamente e foram submetidos a análises sensoriais e conformidades com o edital.

Conclui-se a **APROVAÇÃO** e classificação da empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS**, **uma vez que o produto apresentado possui** Qualidade e atende as Especificações nos termos do Edital; Foi aprovado também a questão de Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, odor, textura, formato e peso; foi realizada também a verificação através da utilização do material e verificou-se que o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

Conclui-se a **APROVAÇÃO** e classificação da empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS** no item abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
2	CHÁ MATE - Embalagem de 250g. Ingredientes: Chá mate tostado. Características organolépticas: Solúvel, tostado, sem a adição de açúcares ou qualquer outro ingrediente. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	500

Os itens permanecerão na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada, conforme item 1.16 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2022.

Notifique-se a licitante em comento através da Plataforma do ComprasNet, publique-se na Imprensa Oficial e disponibilize a decisão no www.novafatima.pr.gov.br.



AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Pregoeira